Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 26 de novembro de 2.026, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE NA PLATAFORMA: **https://www.rmmleiloes.com.br**

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr.Fabrício Sartori, Juiz Titular da1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira hasta, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira hasta, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000045-37.2011.5.09.0068, LORI OGLIARI VIEIRA E OUTROS X GRD - COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA - ME E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em R$1.996.500,00, **ATOrd 0000054-33.2010.5.09.0068, WILLIAM FERNANDO ROMERO X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 50% do Imóvelobjeto damatrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo,em nome do proprietário DANIEL LUISGONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada R$1.996.500,00, **ATOrd 0000104-59.2010.5.09.0068, MARIA APARECIDA PEREIRA FORNARI X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R$1.996.500,00, **ATOrd 0000177-40.2024.5.09.0068, JANDEILSON CASCIMIRO DE OLIVEIRA X HOBOLD E KULPA LTDA E OUTROS.:** Descrição do Imóvel: Lote Rural n° 370, do Núcleo São Pedro, com área de 266.200,00 m2, com limites e confrontações constantes da matrícula n° 13.046 do 2° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Observação: Imóvel sem benfeitorias, avaliado em R$2.068.000,00. **ONUS: protesto por preferência requerido pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A**, **ATOrd 0000399-08.2024.5.09.0068, ODILIO DE FREITAS X OESTE TOLEDO REFRIGERACAO EIRELI E OUTROS.:** FORD ECOSPORT TITANIUM 2.0, 5P, PLACA QLI7C8, avaliado em R$56.956,00, **ATOrd 0000476-71.2011.5.09.0068, MAURICIO MORETTI X STUDIO 17 - COMUNICACAO VISUAL LTDA E OUTROS.: ATOrd 0000476-71.2011.5.09.0068, MAURICIO MORETTI X STUDIO 17 - COMUNICACAO VISUAL LTDA E OUTROS.:** A - Uma máquina plotter de impressão digital, marca Roland, modelo SP-540V, nº série AWO2516, resolução de 1440 DPI, com capacidade de imprimir 15 m2/h, em bom estado geral de conservação, reavaliada em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); B - Uma refiladora de adesivos, polifly, reavaliada em R$ 1.000,00 (mil reais); C - Uma máquina plotter de recorte, marca Ioline, classic, boca de 61cm, reavaliada em R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); D - Um aparelho condicionador de ar Split, marca Springer, linha maxiflex, 12000 btus, quente/frio, em funcionamento, reavaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais); E - Lote Urbano nº 5, situado na quadra 522, da subdivisão da Chácara nº 42, cidade de Toledo-PR, Loteamento Cirne Lima, com área de 800,52m², com as confrontações constantes na matrícula nº 8.315 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo/PR, com endereço: Rua Santa Maria, 559/583, esquina com Rua Guarani, 3404/3420, Jardim La Salle, Toledo/PR. Benfeitorias: Parte 1 – Sala comercial/barracão 1/Garagem Apartamento: Trata-se de construção em alvenaria com aproximadamente 460m², com dois pavimentos (sobrado). Referida construção faz frente para a Rua Santa Maria, com aproximadamente 12m de testada e se estende em direção ao lote urbano nº 6, em aproximadamente 22,40m, de um lado está o lote urbano nº 4 e do outro o "barracão 2". 1.1. Sala Comercial/Barracão 1/Garagem: No térreo há uma sala comercial/barracão com aproximadamente 250m² que é utilizada para atividade comercial e também serve de garagem; não há divisão física que separe a

garagem da sala comercial/barracão. Avaliada esta parte de imóvel em R$1.300.000,00. 1.2. Apartamento: No pavimento superior há um apartamento de aproximadamente 210m². Composto de três quartos (sendo um deles suíte), sala, cozinha, banheiro social, sacada, área gourmet/lavanderia com banheiro. Avaliada esta parte do imóvel em R$700.000,00. PARTE 2: 2. Barracão 2: Trata-se de construção em alvenaria com aproximadamente 200m². Referida construção faz frente para a Rua Santa Maria e se estende em direção ao lote urbano nº 6, em aproximadamente 23,40m, e fica ao lado da sala Comercial/Barracão 1/Garagem/Apartamento. 3. Barracão 3 : Trata-se de construção em parte alvenaria e em parte madeira, com aproximadamente 150m². Referida construção inicia-se na Rua Guarani e se estende até o barracão 2. Avaliada essa parte do imóvel (barracão 2 mais barracão 3) em R$1.500.000,00, avaliação total R$3.538.200,00, O imóvel, "terreno" tem um formato retangular; com extensão de 34,14m na Rua Santa Maria e 23,40m na Rua Guarani; faz limite com o lote urbano nº 04 (extensão de 23,40m) e com o lote urbano nº 06 (extensão 34,28m).A Sala Comercial/Barracão 1/Garagem/Apartamento" tem a frente voltada para a Rua Santa Maria, com testada de aproximadamente 12m e se estende em direção ao lote urbano nº 06, até quase o limite do terreno (aproximadamente 22,40m).Suprimindo-se a área ocupada pela "Sala Comercial/Barracão 1/Garagem/Apartamento", restam do "terreno", aproximadamente, 518,07m² (com extensão de 22,14m na Rua Santa Maria e 23,40m na Rua Guarani). Nesse espaço estão o "Barracão 2" e o "Barracão 3", avaliados em R$1.500.000,00. Está sendo levado à hasta pública a parte ideal do imóvel possível de desmembramento, onde estão construídos os barracões 2 e 3 avaliados em R$1.500.000,00 **(ONUS:** Consta da matrícula Alienação Fiduciária em favor de Credora Araucária Admistradora de Consórcios Ltda, **ATOrd 0000661-60.2021.5.09.0068, ANTONIO CARLOS WRONSKI X MARCENARIA MADESKI LTDA E OUTROS.:** Lote urbano nº 14 (quatorze), com a área de 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), da Quadra nº 11 (onze), da subdivisão da Chácara nº 122-A, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 68.396 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Benfeitorias: Sala comercial na frente do terreno e barracão nos fundos, ambos totalizando aproximadamente 248,37m² de área construída (consoante documento emitido pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR), avaliado em R$1.500.000,00, **ATOrd 0000690-42.2023.5.09.0068, GILMAR PEREIRA GOULART X JR CONSTRUÇÕES EIRELI E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 33,3% de propriedade da executada ROSIMERI CLARICE SANTOS do imóvel: Lote de terras sob n 08,09,10 e 11 da quadra nº 23, com área de 2.250,00m² (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados), situados na CIDADE DE PALMITOLÂNDIA, com as medidas, divisas e confrontações constantes na matricula nº 21.773 do Registro de Imóveis 1º ofício da Comarca de Assis Chateaubriandd/PR. Avaliada a parte ideal correspondente a 33,3 do imóvel avaliado em R$401.785,71, **ATOrd 0000914-81.2023.5.09.0002, JOSE ALVES DE ARAUJO X JR CONSTRUÇÕES EIRELI E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 33,3% de propriedade da executada ROSIMERI CLARICE SANTOS do imóvel: Lote de terras sob n 08,09,10 e 11 da quadra nº 23, com área de 2.250,00m² (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados), situados na CIDADE DE PALMITOLÂNDIA, nesta comerca, com as medidas, divisas e confrontações constantes na matricula nº 21.773 do Registro de Imóveis 1º ofício da Comarca de Assis Chateaubriandd/PR. Avaliada a parte ideal correspondente a 33,3 do imóvel avaliado em R$401.785,71, **ATOrd 0001147-40.2024.5.09.0068, WANDERSON CRISTIANO SARAN ANELI X HOBOLD E KULPA LTDA E OUTROS.:** Descrição do Imóvel: Lote Rural n° 370, do Núcleo São Pedro, com área de 266.200,00 m2, com limites e confrontações constantes da matrícula n° 13.046 do 2° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Observação: Imóvel sem benfeitorias, avaliado em R$2.068.000,00. **ONUS: protesto por preferência requerido pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A**, **ATOrd 0001528-68.2012.5.09.0068, GIOVANE DE ANDRADE X KAUL & DAVILA LTDA - ME E OUTROS.:** Lote urbano nº 14, da quadra nº 48, com área de 600m², neste Município e Comarca de Santa Helena/PR, tendo as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, numa distância de 20,0m, confronta com a rua das Américas, ao Sul na mesma distância de 20,0m, confronta com o lote 15, ao Leste, na distância de 30,0m com a Rua Argentina, a oeste, na mesma distância de 30,0m confronta com o lote 13, todos os lotes confrontantes pertencentes a quadra nº 48. Matrícula nº 154 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR. Benfeitorias: Construção em alvenaria de aproximadamente 460,71m², conforme documento da Prefeitura Municipal de santa Helena/PR, avaliado em R$910.000,00, **ATOrd 0001645-93.2011.5.09.0068, IZOLETE HOFFELDER X VALDIRENE DE MELO RITTER E OUTROS.:** A - 14 (quatorze) mesas de madeira (1,5 m x 0,90 cm) e 56 cadeiras, no valor de R$450,00 cada, totalizando em R$6.300,00 , B - TV SEMP 32', no valor de R$350,00, avaliação total R$6.650,00, **ATOrd 0058900-77.2009.5.09.0068, IVETE BOLIGON TROMBETTA X GRD - COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA - ME E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em R$1.996.500,00, **ATOrd 0070100-18.2008.5.09.0068, HELENA DE SOUZA SILVA X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.:** Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua

totalidade em R$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em R$1.996.500,00, **ATSum 0000985-45.2024.5.09.0068, DEBORAH MOZ X JUNIOR ALBERTO DO ROSARIO LTDA E OUTROS.:** Uma geladeira expositora, marca Fort Sul Refrigeração, com cinco portas, 220V, número de série 12207, em bom estado de conservação, avaliado em R$15.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.
Toledo-PR, 6 de novembro de 2026, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.